

EDITAL INTERNO Nº 07/2026 – PPGCS

Seleção de Proposta para Concessão de Auxílio PROAP para Financiamento de Pesquisador Internacional Visitante no PPGCS

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde (PPGCS), da Universidade Federal de Alagoas (UFAL), no âmbito de suas atribuições, torna público o presente Edital Interno para seleção de **01 (uma) proposta de pesquisador internacional visitante**, apresentada por docente permanente do PPGCS, para realização de atividades acadêmicas e científicas junto ao Programa.

1. DO OBJETIVO

O presente edital tem por objetivo selecionar proposta apresentada por **01 (um) docente permanente do PPGCS** para viabilizar a visita de **01 (um) pesquisador internacional**, com atuação em área de interesse do Programa, para desenvolvimento de atividades acadêmicas e científicas.

Durante a visita, o pesquisador poderá:

- I. ministrar cursos ou atividades de curta duração para discentes do PPGCS;
- II. participar de palestras, seminários, workshops e outras atividades acadêmicas promovidas pelo Programa;
- III. participar de reuniões com docentes e orientadores do PPGCS para discussão e desenvolvimento de projetos de pesquisa em colaboração internacional;
- IV. discutir propostas de cooperação científica e acadêmica entre o PPGCS e a instituição de origem do pesquisador visitante;
- V. contribuir para as ações de internacionalização do Programa.

2. DOS RECURSOS FINANCEIROS

Será disponibilizado recurso total de até **R\$ 10.800,00**, distribuído da seguinte forma:

- **Passagem aérea internacional:** até R\$ 7.000,00;
- **Diárias nacionais:** até R\$ 3.800,00, correspondentes a **10 (dez) diárias**, conforme os valores e normas vigentes.

A concessão e a utilização dos recursos estarão condicionadas às normas vigentes da CAPES, do PROAP e da UFAL.

3. DO PROPONENTE

Poderá apresentar proposta o **docente permanente do PPGCS**, que será responsável pela organização e pelo acompanhamento das atividades do pesquisador visitante durante sua permanência no Programa.

4. DOS REQUISITOS DO PESQUISADOR VISITANTE

O pesquisador indicado deverá:

- I. possuir vínculo com instituição de ensino ou pesquisa estrangeira;

- II. apresentar reconhecida experiência acadêmica e científica na área relacionada à proposta;
- III. possuir atuação compatível com as linhas de pesquisa e/ou áreas de interesse do PPGCS;
- IV. ter disponibilidade para realizar as atividades propostas **até 31 de dezembro de 2026**.

5. DA PROPOSTA

A proposta deverá conter:

- I. identificação e breve apresentação do pesquisador visitante, incluindo instituição de origem e área de atuação;
- II. justificativa para a escolha do pesquisador e relevância de sua participação para o PPGCS;
- III. descrição das atividades acadêmicas e científicas a serem realizadas;
- IV. descrição das reuniões e das potenciais ações de colaboração em pesquisa com docentes e orientadores do PPGCS;
- V. período proposto para a visita, observando o limite de 10 (dez) diárias, devendo a visita e a execução das respectivas despesas ocorrer até 31 de dezembro de 2026;
- VI. resultados e produtos esperados, especialmente aqueles relacionados à formação discente, internacionalização e estabelecimento ou fortalecimento de colaborações científicas.

6. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

As propostas serão avaliadas pelo Colegiado do PPGCS, considerando os seguintes critérios:

Critério	Pontuação máxima
Qualificação e produção científica do pesquisador visitante	40 pontos
Relevância das atividades propostas para a formação dos discentes	20 pontos
Potencial de estabelecimento ou fortalecimento de projetos de pesquisa em colaboração internacional	20 pontos
Adequação da proposta às linhas de pesquisa e áreas de atuação do PPGCS	20 pontos
Total	100 pontos

7. DA INSCRIÇÃO

O docente proponente deverá encaminhar à Coordenação do PPGCS, por meio eletrônico e dentro do prazo estabelecido neste edital os seguintes documentos:

- a) currículo ou breve perfil acadêmico do pesquisador visitante;
- b) carta ou declaração de concordância do pesquisador visitante com a realização da visita;
- c) proposta contendo as informações descritas no item 5, com **máximo de 2 (duas) páginas**;

d) demais documentos que comprovem a relevância acadêmica e científica da proposta, quando aplicável.

8. DO CRONOGRAMA

Etapas	Data
Publicação do edital	18/09/2026
Período para submissão das propostas	21/09/2026 a 01/10/2026
Homologação das inscrições	02/10/2026
Avaliação das propostas	05/10/2026 a 07/10/2026
Divulgação do resultado preliminar	08/10/2026
Prazo para recursos	09/10/2026
Divulgação do resultado final	12/10/2026

9. DAS OBRIGAÇÕES DO DOCENTE PROPONENTE

O docente responsável pela proposta deverá:

- I. acompanhar e organizar as atividades do pesquisador visitante junto ao PPGCS;
- II. garantir a execução das atividades previstas no plano aprovado;
- III. promover, quando pertinente, reuniões entre o pesquisador visitante e docentes/orientadores e discentes do Programa para discussão de projetos de pesquisa e potenciais colaborações;
- IV. apresentar à Coordenação do PPGCS relatório das atividades realizadas, quando solicitado.

10. DAS OBRIGAÇÕES DO PESQUISADOR VISITANTE

O pesquisador visitante deverá realizar as atividades acadêmicas e científicas previstas na proposta aprovada, contribuindo para a formação dos discentes, a interação com os docentes do PPGCS e o fortalecimento das ações de internacionalização e colaboração científica do Programa.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A seleção da proposta não implica garantia de concessão dos recursos caso ocorram restrições orçamentárias ou alterações nas normas de execução do PROAP.

Os recursos deverão ser utilizados exclusivamente para as finalidades previstas neste edital e estarão sujeitos às normas de execução e prestação de contas da UFAL, da CAPES e do PROAP.

Todos os recursos concedidos no âmbito deste edital deverão ser utilizados e ter suas despesas realizadas até 31 de dezembro de 2026. Não serão consideradas, para fins de financiamento, despesas realizadas após essa data.

Os casos omissos serão analisados e deliberados pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde.

Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió, 18 de setembro de 2026.

**Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde – PPGCS
Universidade Federal de Alagoas – UFAL**